

O Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos - CMTU.

CONSIDERANDO a efetiva necessidade de melhoria do nível de serviço, no atendimento aos usuários dos bairros de Campo Grande, Boa Viagem e adjacências com o Terminal Rodoviário (TIP), antes do início das festas juninas, e ao Centro de Convenções, Feiras e Exposições de Pernambuco,

R E S O L V E:

I - Criar a linha 820-CENTRO DE CONVENÇÕES/BOA VIAGEM, com o seguinte itinerário: Centro de Convenções Terminal), Estrada de Belém, Rua Mário Sete, Rua Manoel de Barros Lima, Rua Jerônimo Vilela, Rua Odorico Mendes, Av. Agamenon Magalhães, Viaduto Papa João Paulo II, Acesso a Estação Joana Bezerra, Av. Capitão Tenudo, Ponte Governador Paulo Guerra, Av. Herculano Bandeira, Av. Conselheiro Aguiar, Rua Nilo Dorneles (Ponto de Retorno) Av. Beira Mar, Rua Cel. Benedito Chaves, Av. Engenheiro Domingos Ferreira, Rua Coriolano, Av. Antônio de Gões, Ponte Governador Paulo Guerra, Acesso a Estação Joana Bezerra, Av. Agamenon Magalhães, Rua Odorico Mendes, Estrada de Belém, Centro de Convenções (Terminal).

II - Determinar que a linha ora criada, seja operada com frota, frequência e em dias e horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários;

III- Definir que a tarifa da referida linha, seja correspondente ao Segundo Anel Tarifário;

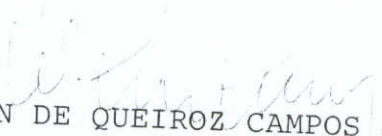
IV - Decidir que a linha ora criada, seja operada pelas Permissionárias BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.,

Ulu

AMATUR AMAPÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

V - Estabelecer que a presente Resolução ,
entre em vigor no dia 16 de junho de 1990, revogadas as disposições
em contrário.

Recife, 11 de junho de 1990


WILSON DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR
Secretário de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano